



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Permanente de Licitação**

**Processo Administrativo nº** : 0000859-46.2022.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : CPL  
**Requerente** : SUTRP, DILOG  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Assunto** : Formação de registro de preços visando à contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 56/2023**, de acordo com a Ata de Realização (id 1507860), Resultado por Fornecedor (id 1507861) e Termo de Adjudicação (id 1507922), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:

- LUBE PACK COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.310.289/0001-46, com valor global de **R\$ 10.344,00** (dez mil trezentos e quarenta e quatro reais), sendo **R\$ 6.208,00** (seis mil duzentos e oito reais) para o item 1 e **R\$ 4.136,00** (quatro mil cento e trinta e seis reais) para o item 2.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada pelo pregoeiro.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 04/07/2023, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1510202** e o código CRC **661B938B**.